

Período: 22 a 26/11/2016 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**PORTARIA Nº692 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento da Campanha de vacinação de cães e gatos 2016.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Viseu, Aug. Correa, Bragança, Cach. do Piria e Tracuateua /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Noqueira	1086485	Guarda de Endemias

Período: 21 a 25/11/2016 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**PORTARIA Nº698 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo transportando técnico que irá realizar supervisão e acompanhamento da Campanha de vacinação de cães e gatos 2016.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Viseu, Aug. Correa, Bragança, Cach. do Piria e Tracuateua /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Soares Meneses	0505329	Motorista

Período: 21 a 25/11/2016 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**PORTARIA Nº721 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Fazer levantamento de dados do GPPARA e realizar uma nova estratégia para inserir os dados dentro das ações de novo planejamento para futuras decisões dentro de uma nova política governamental.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belem/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Edinei da Silva Costa	54180767/2	Ag. Administrativo

Período: 21 a 22/11/2016 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**PORTARIA Nº695 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar da Oficina de Lançamento do Guia do Pré-Natal.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Marcos Souza de Lima	57190457/1	Farmacêutico

Período: 30/11/2016 - Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**Protocolo: 123635**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 04/2016**

**CONTRATANTE: 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA – CAPANEMA**

**CONTRATADA: FERRAZ SILVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-E**

**CNPJ: 21.812.641/0001-10**

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e centrais de ar Split para atender às necessidades do 4º Centro Regional de Saúde/SESPA, Capanema/PA

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 49 da Lei Federal no. 8.666/93. DATA DE RESCISÃO: 23/11/2016.

BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS  
Diretor do 4º Centro Regional de Saúde - Capanema  
**Protocolo: 123706**



**PORTARIA**

**Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Portaria Nº 0221 de 16 de novembro de 2016.**

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 2642 - CCG de 21 de março de 2011, publicada no DOE nº 31878 de 22/03/2011.

CONSIDERANDO o Decreto nº 337 de 09 de Agosto de 2007; Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e demais normas que regulamentam o desfazimento de bens

inservíveis e irre recuperáveis dos órgãos da Administração Pública Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, ANTONIO MARCOS COSTA SILVA, matrícula nº 59031141, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, PEDRO PAULO SOUZA SILVA, matrícula nº 1087120, auxiliar administrativo, ANTONIO PAULO ASSUNÇÃO SILVA, matrícula nº 58967531, agente administrativo, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens.

Art. 2º - Compete a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens:

I - Realizar o levantamento físico dos bens tombados no âmbito do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA;

II - Receber a documentação relativa ao material disponível para avaliação e desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação.

III - Avaliar o material com base no seu valor de mercado ou a critério de Comissão;

IV - Proceder à avaliação dos bens destinados ao desfazimento;

V - Elaborar relatório circunstanciado da avaliação, recomendando sua destinação;

VI - Agrupar os materiais em lotes, no caso de doação;

VII - Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados.

Art. 3º - . A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) um ano;

Art. 4º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições da Comissão deverão ser solicitadas a diretora do 5º Centro Regional de Saúde, para a adoção dos procedimentos necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS  
Diretora do 5º. Centro Regional de Saúde

**(\*) Republicada por ter saído no DOE Nº 33253, de 18/11/2016, página 25, com incorreção no original.**

**Protocolo: 123233**

**Portaria Nº 0227 de 24 de novembro de 2016.**

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 2642 - CCG de 21 de março de 2011, publicada no DOE nº 31878 de 22/03/2011.

CONSIDERANDO O Decreto nº. 4.827, de 18 de Setembro de 2001, publicado no Diário Oficial nº 29542, de 19/09/2001, o qual implanta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará - GP Pará.

O sistema de informações do Sistema de Gestão de Programas-GP Pará se articula com os demais sistemas de informações gerenciais da Administração Pública Estadual e, em especial, com o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/PA.

CONSIDERANDO o art. 04 do Decreto acima citado;

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo, para fazer alimentação das informações dos programas e ações no sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará - GP Pará, a contar de 04/01/2016 a 30/12/2016.

- Nara Helena Miranda de Carvalho - CPF: 894.700.952 - 00 - Perfil: digitador

- Sílvia Helena Rodrigues de Carvalho - CPF: 266.428.082-15 - Perfil : digitador

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS  
Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 123236**

**Portaria Nº 0228 de 24 de novembro de 2016.**

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 2642 - CCG de 21 de março de 2011, publicada no DOE nº 31878 de 22/03/2011, e considerando o disposto no artigo 51, § 4º., da Lei nº 8.666/93

CONSIDERANDO: a necessidade do fechamento do balanço anual/2016, quanto aos bens de consumo e permanente;

CONSIDERANDO: os termos da Portaria Conjunta n.º 1.689 de 18/11/2016, que em seu Artigo 27 determina que seja designada comissão de servidores públicos efetivos para proceder ao inventário do estoque existente no almoxarifado do órgão;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo, do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA.

- MANOEL MARIA DA LUZ ROCHA, matrícula n.º 916261

- PEDRO PAULO SOUZA SILVA, matrícula n.º 1087120

- RAIMUNDO DOMINGOS VITORINO OLIVEIRA, matrícula n.º 50960651

II - DETERMINAR à Comissão que adote as medidas necessárias ao Fechamento do Balanço Anual/2016 do inventário de bens de consumo do estoque existentes no almoxarifado desta Instituição, conforme disposto no Art. 27 da Portaria Conjunta

n.º 1.689 de 18/11/2016.

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração do 5º Centro Regional de Saúde a adoção das medidas necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS  
DIRETORA DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.

**Protocolo: 123239**

**Portaria Nº 0229 de 24 de novembro de 2016.**

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 2642 - CCG de 21 de março de 2011, publicada no DOE nº 31878 de 22/03/2011.

CONSIDERANDO: a necessidade do fechamento do balanço anual do 5º CRS/SESPA quanto aos bens de consumo e permanente;

CONSIDERANDO: os termos da Portaria Conjunta n.º 1.689 de 18/11/2016, que em seu Artigo 28 determina que seja designada comissão de servidores públicos efetivos para proceder ao inventário dos bens móveis permanentes do órgão;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis Permanentes, no âmbito deste 5º Centro Regional de Saúde/SESPA.

- PEDRO PAULO SOUZA SILVA, matrícula n.º 1087120

- ANTONIO PAULO ASSUNÇÃO SILVA, matrícula n.º 58967531

- RAIMUNDO DOMINGOS VITORINO OLIVEIRA, matrícula n.º 50960651

II - DETERMINAR à Comissão que adote as medidas necessárias ao Fechamento do Balanço Anual/2016 do inventário de bens móveis permanentes do 5º Centro Regional de Saúde, conforme disposto no Art. 28 da Portaria Conjunta n.º 1.689 de 18/11/2015.

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração do 5º Centro Regional de Saúde a adoção das medidas necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS  
DIRETORA DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.

**Protocolo: 123241**



**Portaria nº 441, de 21 de Novembro de 2016.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando as exigências no Art. 3º Inciso IV da lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no art. 5º, inciso II da lei estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

RESOLVE:

I - Designar como Pregoeiro o servidor efetivo DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA, Matrícula nº 5825555-1, CPF nº 598.629.122-00 para coordenar procedimentos licitatórios pelo prazo de 01(um) ano.

II - DESIGNAR os servidores DIEGO MERENCIO DA SILVA, Matrícula nº 5923713-1 e JANECLÉIDE DA SILVA BEZERRA, Matrícula nº 5892376-1, ambos lotados neste Centro Regional de Saúde, para comporem a equipe de apoio conforme as necessidades do Pregoeiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Altamira-PA, 21 de Novembro de 2016.

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 123631**

**ERRATA**

**ERRATA**

**Portaria nº 0388/2016, de 03/11/2016.**  
Publicada no Diário Oficial Nº. 33245 – Segundas-feiras, 07 DE NOVEMBRO DE 2016- Protocolo, 117325.

**Portaria Coletiva**  
Objetivo: Realizar Distribuição de Vacina Canina para Imunização de Cans e Gatos nos municípios.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira  
Destino (s): Anapú/Pacajá

**ONDE-SE LÊ:** Servidor: 5143527/1 / CLÁUDIO MAURÍCIO CABREIRA FERREIRA (Médico Veterinário) / 2,5 diárias (completa) de 14/11/2016 a 16/11/2016

**ONDE-SE LÊ:** Servidor: 57206443/1 / EDILSON BILHAR MOREIRA (Agente de Controle de Endemias) / 2,5 diárias (completa) de 14/11/2016 a 16/11/2016